



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## **LEI Nº 1.218/2007**

*"Dispõe sobre autorização de repasse de contribuição em prol da construção do Hospital do Câncer e dá outras providências"*

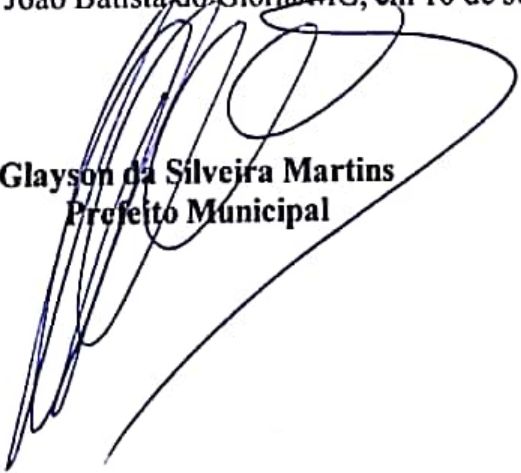
**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao repasse de contribuição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as obras de construção do HC – Hospital do Câncer da Santa Casa de Passos.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, do exercício de 2008.

**Artigo 3º** - Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 10 de setembro de 2007.

  
**Glayson da Silveira Martins**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente ato foi publicado por  
afixação no salão da Prefeitura Municipal em  
10/09/2007  
São João Bta. do Glória, dia 10/09/07  
  
Nome/Cargo/Ato de Nomeação